# Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

2024 – 7 páginas

Alagoinhas / BA – Sexta-feira, 30 de agosto de 2024


## SUMÁRIO


- **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022**
- **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023**
- **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023**



**Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04**

**Câmara Municipal de Alagoinhas**
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, DOUGLAS NATAM BOMFIM LIMA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.341.243/0001-35, com sede administrativa situado na Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães , Estado Bahia, por seu Presidente Sr. Jose Cleto dos Santos Filho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 876369301 SSP/BA e CPF nº 950.238.105-00, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado **DOUGLAS NATAM BOMFIM LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 060.183.425-96,estabelecido na Rua Águas do Viver,nº26, bairro Mangalô, Alagoinhas – Ba, CEP 48.000-901, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 047/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato nº 025/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) CONFORME DESCRITO NO EDITAL, DURANTE AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E SESSÕES SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do contrato nº 25/2022 **por 10 (dez) meses, passando a vigorar de 30 de agosto de 2024 a 30 de junho de 2025.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) sendo pago mensalmente a quantia de R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais) e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

| UNIDADE ORÇEMENTÁRIA | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|---|---|---|---|
| 01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS | 2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS | 33.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA**

Será emitida Nota de Empenho Ordinária, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/Aditivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 30 de agosto de 2024.

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**CONTRATANTE**

_____

DOUGLAS NATAM BOMFIM LIMA

**CONTRATADA**

CPF:060.183.425-96

TESTEMUNHAS:

_____

NOME:

CPF:

_____

NOME:

CPF:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, a EMPRESA DATALEGIS CONSULTORIA MUNICIPAL E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA**, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DATALEGIS CONSULTORIA MUNICIPAL E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº. 04.787.044/0001-64, situado à Rua Juraci Magalhães, nº 16, Andar 2º , Sala nº 201, Centro, Conceição do Jacuipe, Ba, CEP 44.245-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr Luiz Cláudio Cafezeiro de Almeida, brasileiro, CPF nº 242.279.005-49, RG nº 0243561660 SSP/BA, residente e domiciliado no Condomínio Alto da Cachoeirinha, n. 1935 B, bloco 15, Apt 301, Bairro Cabula VI, Salvador-Bahia, CEP: 41.181-390, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 048/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato nº 052/2023, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES MENSAL DA REMESSA ELETRÔNICA PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA (SIGA) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA.**

**2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 052/2023 por **08 (oito) meses, passando a vigorar de 01 de setembro de 2024 a 01 de maio de 2025.**

**3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais) sendo pago mensalmente a quantia de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

| UNIDADE ORÇEMENTÁRIA | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|---|---|---|---|
| 01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS | 2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS | 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

3.2. Será emitida Nota de Empenho Ordinária, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/Aditivo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA**

**PARÁGRAFO ÚNICO**

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**4.CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**5.CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 30 de agosto de 2024.

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**CONTRATANTE**

_____

Luiz Cláudio Cafezeiro de Almeida

DATALEGIS CONSULTORIA MUNICIPAL E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº. 04.787.044/0001-64

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

_____

NOME:

CPF:

_____

NOME:

CPF:

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E, DO OUTRO, a EMPRESA PATRIMONIAL SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA**, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **PATRIMONIAL SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, CNPJ Nº 07.121.323/0001-82** estabelecida na Rua Juraci Magalhaes, nº 16, Andar 2º, Sala nº 201, Centro, Conceição do Jacuípe – BA, CEP 44.245-000 aqui denominado **CONTRATADA**, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr Luiz Cláudio Cafezeiro de Almeida, brasileiro, CPF nº 242.279.005-49, RG nº 0243561660 SSP/BA, residente e domiciliado no Condomínio Alto da Cachoeirinha, n. 1935 B, bloco 15, Apt 301, Bairro Cabula VI, Salvador-Bahia, CEP: 41.181-390, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 049/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato nº 053/2023, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS SISTEMAS ESTRUTURANTES EM RELAÇÃO DA EFETIVA INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE TESOURARIA, ORÇAMENTOS E CONTAS – SIAFIC.**

**2.CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 053/2023 por **08 (oito) meses, passando a vigorar de 01 de setembro de 2024 a 01 de maio de 2025.**

**3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais) sendo pago mensalmente a quantia de R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

| UNIDADE ORÇEMENTÁRIA | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|---|---|---|---|
| 01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS | 2003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS | 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ | 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

3.2. Será emitida Nota de Empenho Ordinária, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/Aditivo.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA**

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**4.CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**5.CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 30 de agosto de 2024.

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**CONTRATANTE**

_____

Luiz Cláudio Cafezeiro de Almeida

PATRIMONIAL SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA

CNPJ nº. 07.121.323/0001-82

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

_____

NOME:

CPF:

_____

NOME:

CPF: